



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2014-MP/PA, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual nº 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP 66820-000, cidade de Belém-PA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 2979294 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.769.802-82, residente na Av. Visconde de Souza Franco, nº 1013, Aptº. nº 1401-A, Bairro do Reduto, CEP: 66053-000, Belém, Pará, nomeado através de Decreto Governamental, assinado em 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 em 01/01/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato Original que tratam da **VIGÊNCIA** e do **PREÇO, FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **18.06.2015**, nos termos do Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

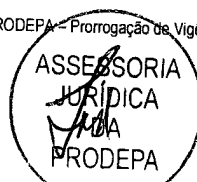
O valor do contrato original fica reajustado em 3,14% referente à variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV, conforme quadro abaixo:

TABELA DE SERVIÇOS									
Unidade	Item	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd.	Unitário	Total c/ Reajuste 3,14%	Imposto	Total
MPE	1	Manutenção de Licença de B.O.	1	12	1	R\$ 183,05	R\$ 188,80	R\$ 29,34	R\$ 218,14
TOTAL MENSAL DE SERVIÇOS									R\$ 218,14
TOTAL ANUAL DE SERVIÇOS									R\$ 2.617,68

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.126.1357.6465 – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público.





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

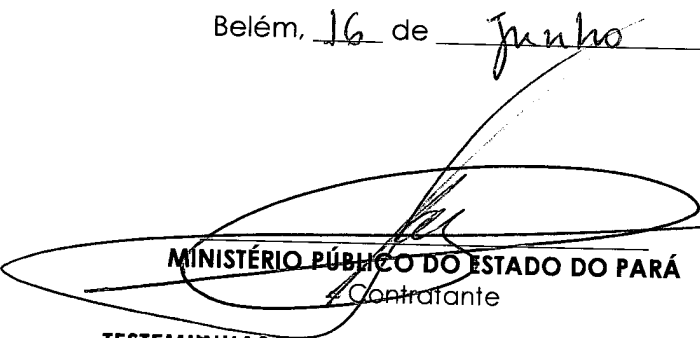
Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

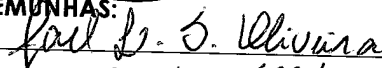
Belém, 16 de junho de 2015.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

TESTEMUNHAS:

1)

RG:


Paulo S. S. Oliveira
2016481 SSP/PA


**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**
Contratada

2)

RG: 381089955-PA





**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0076/2015
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**



PRODEPA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0076/2015

CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1 Objetivo Geral

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação do(a) MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MP localizado na Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - Belém/PA.

2 Objetivo Específico

Efetuar 1º Termo Aditivo ao Contrato 041/2014 visando a renovação por prazo de 12 meses e reajuste de 3,14% com base no IGP-M de março de 2015.

3 Descrição dos Serviços

Fornecer o serviço de manutenção de licença de uso para o aplicativo Business Objeto (B.O), composto de 03 (três) softwares Webintelligence Reporte, Webintelligence Inforview e Webintelligence Explorer Reporter, que possuem a finalidade de construir, ler e atualizar os relatórios pré-formatados e analisar/recuperar dados por níveis com o cadastro de 01 (um) usuário a ser indicado pelo contratante.

4 Responsabilidade das Partes

4.1 Cabe à PRODEPA

Fornecer os serviços para o MP conforme descrito na tabela de custo constante no item 5.

4.2 Cabe ao MP

Fornecer a infra-estrutura elétrica e lógica necessária ao bom funcionamento do serviço.

5 Custos

5.1 - TABELA DE SERVIÇOS

Unidade	Item	Descrição	Mês Inicial	Vigência (Meses)	Qtd	Unitário	Total c/ Reajuste 3,14%	Imposto	Total
MPE	1	MANUTENÇÃO DE LICENÇA DO B.O	1	12	1	R\$ 183,05	R\$ 188,80	R\$ 29,34	R\$ 218,14
TOTAL (SERVIÇOS)							R\$ 218,14		



PRODEPA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
PROPOSTA COMERCIAL Nº 0076/2015
CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE

5.2 - RESUMO

TOTAL ANUAL (SERVIÇOS)	R\$ 2.617,68
TOTAL GLOBAL	R\$ 2.617,68

6 Condições de Pagamento

O valor mensal de **R\$ 211,50** passará a ser **R\$ 218,14** e deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.

O valor global de **R\$ 2.538,00** passará a ser **R\$ 2.617,68** e deverá ser pago conforme termos descritos em contrato.

7 Prazo de Execução

Os serviços contemplados nesta proposta encontram-se em pleno funcionamento.

8 Validade da Proposta

Esta proposta estará válida até o dia 25-05-2015.

9 Considerações Finais

O escopo desta proposta abrange apenas os serviços descritos na tabela de custo 5.1 quaisquer alterações os serviços acarretarão novos prazos e/ou custos, sendo esta proposta objeto de nova formalização contratual.

Belém, 23 Abril de 2015 .

Camille Couto Leitão
Gerência de Negócios - GNE
Diretoria de Relações Institucionais - DRI


Shirley R. S. Freitas
Gerente de Negócios
GNE/PRODEPA

PRODEPA (Assinatura e Carimbo)

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 645/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor MADSON IGOR PEREIRA PORTAL, Coordenador, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2011/51145-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 209/2010. Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 445/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor RAIMUNDO CÉLIO GONÇALVES TEODORO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/53348-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO VERDE, referente ao Convênio SAGRI nº 015/2013. Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 646/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora ANA CRISTIANE LIMA OLIVEIRA, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2014/51944-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN, referente ao Convênio ASIPAG nº 003/2013. Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 434/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/51378-3, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SEDECT nº 021/2008. Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 634/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor RAIMUNDO NILSON SANTOS DE MELO, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2006/51714-0, que trata da Tomada de Contas Instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO RAIMUNDO, referente ao Convênio ASIPAG nº 079/2005. Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 633/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor ANTÔNIO KLEBER FERREIRA GOUVEA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/52750-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EXTRATIVISTAS NOVA ESPERANÇA DE PRAIA GRANDE, referente ao Convênio SAGRI nº 224/2008. Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 415/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DOS

MÚSICOS, ESCRITORES, INTERPRÉTES E COMPOSITORES DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51535-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCPTN nº 081/2008. Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 698/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor LEONARDO JOSÉ MONTEIRO DA PAIXÃO, Presidente, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/50771-0, que trata da Prestação de Contas da SOCIEDADE MISTA DOS CARANGUEJEIROS DE CAFEZAL, referente ao Convênio ALEPA nº 005/2010. Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 682/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico a Senhora MERIAN BENOLIEL GOMES, Diretora à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/50097-5, que trata da Prestação de Contas do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS, referente ao Exercício Financeiro de 2012. Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 608/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno, comunico o Senhor JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação, poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2009/53492-9, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 019/2008. Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 399/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO VITÓRIA RÉGIA DO DISTRITO DE CURUAMBABA, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2008/50449-0, que trata da Prestação de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 031/2007. Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 392/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SANTO ANTÔNIO, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50061-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio FCPTN nº 017/2011. Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 391/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor JOÃO FARIAS GUERREIRO, Diretor Executivo à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52620-9, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio PARATUR nº 022/2005. Belém, 17 de junho de 2015.

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

Protocolo 841585

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA: 152/2015-MPC/PA**

Objetivo: Reunião institucional de Interesse do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, na Capital Federal.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994 e Resoluções nº 05/2013 e nº 06/2013 - MPC/PA

Origem: Belém/PA - Brasil

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil

Servidor(es):

200196/Felipe Rosa Cruz (Subprocurador de Contas) / 4.0 diárias (Completa) / de 15/06/2015 a 18/06/2015

200198/Thiago Raphael Uchôa Castelo Ximenes (Chefe de Gabinete) / 5.0 diárias (Completa) / de 14/06/2015 a 18/06/2015

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 841453

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 3435/2015-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA e as servidoras LAYS FAVACHO BASTOS e SUE ANN DA SILVA MARÇAL para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará, funcionando, como suplentes, o Promotor de Justiça ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES e as servidoras SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO e BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, com base no art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, para o período de 29/06/2015 a 28/06/2016;

II - DESIGNAR os componentes LAYS FAVACHO BASTOS e SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO, respectivamente, titular e suplente, para secretariar os trabalhos da Comissão;

III - Fica revogada a Portaria nº 3914/2014-MP/PJG a contar de 29/06/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de junho de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 841516

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NO DO TERMO ADITIVO: 10
Nº DO CONTRATO: 041/2014-MP/PA**

Objeto do Contrato: Licenciamento temporário de uso do aplicativo Business Object (B.O.).

Valor do Contrato Original: R\$ 2.538,00.

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 018/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa

Processamento de Dados do Estado do Pará - Prodepa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste de valor.

Valor do Aditamento: R\$ 2.617,68.

Data de Assinatura: 16/06/2015.

Vigência do Aditamento: 18/06/2015 a 17/06/2016.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1357.6465.

Elemento de despesa: 3390-39.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Aditivos Anteriores: -

Protocolo 840982